



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 32/75

SÚMULA: Fica denominada de Vereador DOVILIO SCHEIBEL, a atual escola Marechal Floriano Peixoto, da localidade de Nossa Senhora do Carmo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Vereador DOVILIO SCHEIBEL, a atual escola Marechal Floriano Peixoto, da localidade de Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 1.975.


Volante Demétrio Marussi

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Marli Lucca

Chefe de Gabinete